

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/
CGE/IDECI/2017**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), CNPJ/MF nº05.541.428/0001-65, e o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ (IDECI), CNPJ/MF nº13.596.395/0001-89, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DO OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o uso compartilhado pelas partes, do espaço físico e equipamentos que compõem o DATACENTER localizado nas dependências do IDECI. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este ACORDO não implica compromissos financeiros entre as partes, e o custeio das despesas, que porventura se façam necessárias para o desenvolvimento das atividades pactuadas ocorrerá por conta das dotações orçamentárias de cada partícipe. As despesas para as quais concorrerem as duas partes poderão ser rateadas de forma proporcional, conforme entendimento prévio entre as partes. DA VIGÊNCIA: O presente ACORDO passará a vigor a partir de 02/01/2017, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre os Partícipes.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Rita de Cássia Lima Bezerra

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Vice-Governadoria, estabelecida na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº01807238/0001-96, doravante denominada VICEGOV e FUNDAÇÃO WE WORLD O.N.L.U.S, doravante denominada WEWORLD, organização não governamental (ONG), com registro no Ministério das Relações Exteriores nº2005/337/000886/4 (P.IVA 97241280151), inscrita na Câmara do Comércio sob o nº1759079, com sede em Milão - Itália. OBJETO: o presente acordo tem como objetivo a mútua cooperação entre as partes, para o desenvolvimento do projeto: "PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO MARCO ZERO. A questão do gênero e da Educação Emancipatória para uma nova política pública da Educação no Ceará", co-financiado pela União Europeia, referência EuropeAid/150217/DD/ACT/BR. (Ver anexo 1 - Resumo do Projeto). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo reger-se-á por toda a legislação brasileira aplicável, especialmente pela lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entrará em vigor na data de assinatura do último dos signatários e terá o prazo de vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos partícipes, obedecendo-se ao disposto no art.57, II da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO-Vice-Governadora do Estado do Ceará e MARCO CHIESARA- Presidente da We World Onlus. SECRETARIA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, em Fortaleza-CE, aos 15 de fevereiro de 2017.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº09/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCUS BORGES LEITE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300070-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Beberibe/CE; Jaguaruana/CE, no dia 08 de fevereiro de 2017 a fim de realizar visita técnica juntamente com Secretário Adjunto para conhecer o projeto PSF camarão, instalações dos laboratórios e os trabalhos desenvolvidos para convivência com a mancha branca nos municípios de Beberibe no distrito de Parajuru e Jaguaruana., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2017 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCUS BORGES LEITE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300070-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Camocim/CE, Itarema/CE, no período de 09 à 10 de Fevereiro de 2017 a fim de participar de reunião de negócio comercialização de pescado fresco e congelado com os gerentes de São Paulo, Recife e Fortaleza do grupo Pão de açúcar, e visita de vistoria do terreno da cooperativa das marisqueiras de Itarema para implantação de uma unidade de processamento, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº25/2017 - O PRESIDENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº300049 14, desta Agência, a viajar às cidades de Fortaleza/Crato/Brejo Santos/Fortaleza, no período de 13 à 17/02/2017 a fim de Acompanhar Diretoria da ADAGRI em realização de Auditoria dos procedimentos de fiscalização - Região do Cariri, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº06/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES, matrícula nº300003.1-5, desta AUTARQUIA, a viajar ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2017, a fim de participar da inauguração da Vila da Música no Crato-Ce, assim como Reunião com a URCA, afim de tratar de assuntos relacionados a Projetos Urbanos, concedendo-lhe o direito à percepção de 2,5 diárias e meia no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos, acrescidos de 20%), no valor total de R\$262,86 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$285,32 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), perfazendo um total R\$548,18 (Quinhentos e Quarenta

